

Id:01AB4290A13E2F8D



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO
Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Estabelece a Tabela de Avaliação de Valor de Terra Nua –VTN, por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais de Cristino Castro - PI, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural – ITR, no exercício de 2026."

O Prefeito Municipal de Cristino Castro - PI, Felipe Ferreira Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Cristino Castro - PI.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XXII, do art. 37 e no inciso III, do § 4.º, do art. 153, da Constituição Federal; nas Leis Federais n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional – CTN, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.250, de 27 de dezembro de 2005, bem como na Instrução Normativa RFB n.º 1877, de 14/03/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer os valores da terra nua de acordo com a aptidão da terra para Lavouras, Pastagens, Silvicultura e Áreas de Preservação da Fauna e da Flora de Cristino Castro - PI.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua – VTN, por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Cristino Castro - PI, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural – ITR, conforme segue:

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO
Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

VTN 2026 – Cristino Castro - PI

LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
(R\$/ha) 10.000,00	(R\$/ha) 8.000,00	(R\$/ha) 6.000,00	(R\$/ha) 6.000,00	(R\$/ha) 4.000,00	(R\$/ha) 3.000,00

Art. 2.º Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com vigência para o exercício de 2026 no pagamento do Imposto Territorial Rural – ITR.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, em 29 de abril de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro/PI

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:089B9DEA74F029BD



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0704202516/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.364/0001-08, localizada a Avenida Humberto da Fonseca Benvido, 644, Cristino Castro - PI, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Felipe Ferreira Dias.

CONTRATADA: LICICON CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ Nº 29.131.121/0001-54, estabelecida à sede na Av. Ademar Diogenes, Ed. Ferrari Sala 05, bairro São Pedro, Bom Jesus – PI, CEP: 64.900-000, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Ferdinand de Oliveira Roldão.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 07 de abril de 2026 à 07 de abril de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 07/04/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0704202516/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:0047FD1843B42ACE



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO – CPC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/ SRP Nº 020/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMCC/SRP Nº 007/2026
MENOR PREÇO GLOBAL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de Cristino Castro – PI.

O Prefeito Municipal de Cristino Castro - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/ SRP Nº 020/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMCC/SRP Nº 007/2026, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, ADJUDICA nos termos da legislação específica e aplicável a presente licitação em favor da empresa vencedora conforme abaixo.

RESULTADO DA LICITAÇÃO:	
Número do Lote:	1
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Registro de Preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de Cristino Castro – PI
Valor de Referência:	R\$ 4.999.930,94
Marca:	
Percentual de Desconto:	0,75 %
Valor Total:	R\$ 4.962.431,45
Participante Vencedor:	EDCOL CONSTRUÇÕES LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6262003378
Documento do Licitante:	07.140.878/0001-71
Cidade UF:	João Pessoa - PB
Valor total Contratado:	R\$ 4.962.431,45

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)